



TERMO N° 14/2025

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2020,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE NITERÓI, PELA NITERÓI PREV E A
EMPRESA SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO
E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO
A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO
PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **NITERÓI PREV**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.543.098/0001-42, com sede situada na Rua da Conceição nº 195 – Centro, Niterói, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Heitor Pereira Moreira, e a empresa **SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, situada na Rua Alameda Ásia, nº 164, Santana de Parnaíba, São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Fernando José Coutinho Martins, [REDACTED], [REDACTED], administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO AO CONTRATO N° 24/2020**, com fundamento no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 9900003755/2024 e no edital de licitação nº 03/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 24/2020, relativo à prestação de serviços contínuos de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva, com fundamento no art. 57, inciso IV, e na Cláusula Primeira, parágrafo segundo do contrato c/c §4º do art.57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 6 (seis) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 54 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:



Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40

Fonte de Recurso: 1.802.50

Programa de Trabalho: 10.82.09.122.0145.6337

Nota de Empenho: 80/2025

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 118.358,16 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), em 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 19.726,36 (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 1433-8, Agência 3394-4, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de novembro 2023 à outubro 2024, cujos efeitos vigorariam até outubro 2025.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ R\$ 118.358,16 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) totalizando o contrato o valor de R\$ 975.761,35 (novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 26/04/2025 a 25/10/2025, no valor correspondente à 1% (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA (Da resolução do Termo Aditivo): O presente Termo Aditivo poderá ser resolvido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, mediante comunicação formal e por escrito à **CONTRATADA**, nas seguintes hipóteses:



- I. Pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas no contrato original ou no presente Termo Aditivo, após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis;
- II. Por interesse público devidamente justificado, a critério da CONTRATANTE, sem que tal ato gere para a CONTRATADA direito a indenizações, ressalvado o ressarcimento pelos serviços efetivamente prestados até a data da resolução;
- III. Pelo advento de caso fortuito ou força maior, que inviabilize a continuidade da execução do objeto contratual, desde que devidamente comprovado;
- IV. Por conveniência administrativa, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de, no mínimo, 5 (cinco) dias, sem que isso gere direito à indenização à CONTRATANTE, além do pagamento dos serviços efetivamente prestados

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 17 de abril de 2025.

HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107
191

Assinado de forma digital por
HEITOR PEREIRA
MOREIRA:70214107191
Dados: 2025.04.24 17:34:02 -03'00'

HEITOR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE DA NITERÓI PREV

Fernando Jose Coutinho Martins (17 de abril de 2025 10:33 ADT)

FERNANDO JOSÉ COUTINHO MARTINS
SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Felipe Bezerra Santos (17 de abril de 2025 10:46 ADT)

Simpres_NiteroiPrev_Aditivo 10089

Relatório de auditoria final

2025-04-17

Criado em:	2025-04-17
Por:	Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAutqlebnNAUZXWJ0HVD1iE9UDFC4GJ9O

Histórico de "Simpres_NiteroiPrev_Aditivo 10089"

-  Documento criado por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
2025-04-17 - 13:28:06 GMT- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Documento enviado por email para fjmartins@simpres.com.br para assinatura
2025-04-17 - 13:28:41 GMT
-  Email visualizado por fjmartins@simpres.com.br
2025-04-17 - 13:32:47 GMT- Endereço IP: 179.189.232.2
-  O signatário fjmartins@simpres.com.br inseriu o nome Fernando Jose Coutinho Martins ao assinar
2025-04-17 - 13:33:06 GMT- Endereço IP: 179.189.232.2
-  Documento assinado eletronicamente por Fernando Jose Coutinho Martins (fjmartins@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2025-04-17 - 13:33:08 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.189.232.2
-  Documento enviado por email para Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br) para assinatura
2025-04-17 - 13:33:10 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Felipe Bezerra Santos (febsantos@simpres.com.br)
Data da assinatura: 2025-04-17 - 13:46:46 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.190.46.132
-  Contrato finalizado.
2025-04-17 - 13:46:46 GMT





NITEROI PREV - NITPREV
RUA DA CONCEICAO, 195
NITEROI
26138950

NOTA DE EMPENHO Nº: 000080
DATA DE EMISSÃO : 04/04/2025
TIPO : GLOBAL

28.543.098/0001-42

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 82 - NITEROI PREV - NITPREV
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6337 - AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI
Rubrica : 3.3.3.9.0.40.00.00.00
SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
Recurso : 1.802.50 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
Reduzido : 22182
Licitação :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : DANIELI FARIA ALMEIDA DA SILVA

Dados do Credor:	
Nº Credor	38796
Nome	SIMPRESS
Endereço	TREZE DE MAIO, 0
Município	RIO DE JANEIRO-RJ
Telefone	21096910
Banco/Ag./Conta	001 / 3400-2 / 105457-0
CNPJ	07.432.517/0001-07
CEP	20031007
Fax	
PROCESSO DE COMPRA Nº	123382
SEQ. DO EMPENHO Nº	142301
AUTORIZAÇÃO Nº	136361
PROC. ADMIN (P.A.)	: 9900003755/2024
Valor Orçado	581.805,63
Saldo Anterior	343.242,57
Valor Empenhado	118.358,17
Saldo Atual	224.884,40

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.40.01.00.00 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO DE COMPUTADORES (Trata-se de empenho para pagamento do aditivo excepcional do 3º Termo Aditivo do contrato nº 24/2020, referente à prestação de serviços contínuos de locação de microcomputadores para a NiteroiPrev. O valor total para cobrir a despesa é de R\$ 118.358,17. - Processo Adm. 9900003755/2024; - Tipo de Compra: Pregão; - Nota Técnica: N/A; - Período de Cobertura da Despesa: 04/2025 a 10/2025; - Contrato: 24/2020; - Acordo: 11291.) - SOLICITAÇÃO: 138031	118.358,17	118.358,17
RESUMO : Trata-se de empenho para pagamento do aditivo excepcional do 3º Termo Aditivo do contrato nº 24/2020, referente à prestação de serviços contínuos de locação de microcomputadores para a NiteroiPrev. Valor total para cobrir a despesa é de R\$ 118.358,17.. - Processo Adm. 9900003755/2024;. - Tipo de Compra: Pregão;. - Nota Técnica: N/A;. - Período de Cobertura da Despesa: 04/2025 a 10/2025;. - Contrato: 24/2020;. - Acordo: 11291..			
DESTINO :		TOTAL	118.358,17

TOTAL		118.358,17
NITEROI, 25 DE DE 04/0.	Autorizo	
THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE CHEFE DE DEPTO DE CONTABILIDADE	HEITOR PEREIRA MOREIRA PRESIDENTE	MARCELO ZANDER VAIANO DIRETOR DE FINANÇAS

 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: ROSANE DA CRUZ DOBAL ...403.607-... Data: 11/04/2025 11:22	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: THIAGO OLIVEIRA DE RESENDE ...179.047-... Data: 11/04/2025 11:27	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: HEITOR PEREIRA MOREIRA ...141.071-... Data: 17/04/2025 10:48
---	---	--	---	--	---

Processo nº 9900140624/2025: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, inscrita no CNPJ sob o nº 29.184.280/0001-17, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), visando a Filiação à Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.

EXTRATO NITPREV Nº 09/2025

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 14/2025 PARTES: A Niterói Prev e a Simpress Comércio Locação e Serviços LTDA, CNPJ nº 07.432.517/00001-07.OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de serviços de locação de microcomputadores, com serviços de suporte técnico presencial para manutenção preventiva e corretiva.VALOR TOTAL: R\$ 118.358,16 (cento e dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).PT. nº 1082.09.122.0145.6337 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 80/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900003755/2024.PRAZO: 06 (seis) meses.DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

EXTRATO NITPREV Nº 10/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023 PARTES: A Niterói Prev e a Magma Assessoria LTDA, CNPJ nº 09.456.434/00001-75.OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de serviços relativo ao fornecimento de licença de uso de software integrado, específico para Gestão Previdenciária.VALOR TOTAL: R\$ 155.218,20 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e vinte centavos).PT. nº 1082.09.122.0145.6282 - Natureza das Despesas nº 33.90.40 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 74/2025. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso IV e 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900003900/2024.PRAZO: 12 (doze) meses.DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

PORTARIA NITTRANS Nº 221/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS instituído pela Portaria NITTRANS nº 123/2024, e considerando a necessidade de designação de Gestor e de Fiscais para o Contrato nº 01/2025, celebrado com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-especializados para a promoção, planejamento e execução de concurso público de provas e títulos para o preenchimento de vagas e cadastro reserva da Niterói Trânsito S.A., na forma do Termo de Referência previsto no processo nº 9900006194/2024, resolve:

Art. 1º- Designar a servidora Maria Loureiro Leite Costa, matrícula 150.367, lotada na Presidência, para exercer a função de **Gestora do Contrato**.

Parágrafo único. Fica designada a servidora Vera Abreu Rosa da Costa, matrícula 150.095, lotado na Diretoria Financeira, como **Gestora Substituta**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento do titular.

Art. 2º- Designar as servidoras Bianca Rio do Couto, matrícula 150.007, lotado na Diretoria Administrativa e a servidora Débora Rodrigues Costa Oliveira, matrícula 150.395, lotada na Presidência, para exercer as funções de **Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico**

Parágrafo único. Fica designada a servidora Moana da Cunha Porto, matrícula 150.338, lotado na Diretoria Administrativa, como **Fiscal Substituta do Contrato**, para atuar nos casos de ausência ou impedimento dos titulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 222/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o processo administrativo nº 9900014194/2025

Art. 1º - Instituir três vagas longitudinais de uso exclusivo da Administração Municipal na Rua Antônio Silva nº 42 de segunda à sexta, de 7h às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 223/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**Procissão de Santo Expedito**"

Considerando o processo administrativo nº 9900136489/2025

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 26/04/2025, das 18h às 20h, nos seguintes logradouros:

- Rua Lopes da Cunha, Fonseca, ocupando uma faixa de rolamento até a Rua Constantino Pereira;
- Rua Constantino Pereira, ocupando uma faixa de rolamento até a Praça Lopes da Cunha;
- Rua Paulo Alberto, ocupando em uma faixa de rolamento até a Avenida Vinte e Dois de Novembro;
- Avenida Vinte e Dois de Novembro, ocupando em uma faixa de rolamento até a Rua Lopes da Cunha.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 224/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**Ford Experience**"

Considerando o processo administrativo nº 9900142081/2025

Art. 1º - Interditar parcialmente o tráfego de veículos no dia 26/04/2025, das 07h às 18h, no seguinte logradouro:

Estrada Francisco da Cruz Nunes, ocupando uma faixa de rolamento do lado direito da via, trecho compreendido entre os números 4638 e 4544, sentido Parque da Colina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Na Portaria NITTRANS nº 92/2025 publicada em 20 de fevereiro de 2025:

Onde se lê: Art. 1º - Designar a servidora LILIAN POLLARD, MAT. 150.378, lotado na DIRETORIA DE TRÂNSITO, para exercer a função de **Suplente do Gestor do Contrato**.

Leia-se: Art. 1º - Designar o servidor Max Hélio da Costa Vasconcelos, MAT. 1235578-2 lotado na DIRETORIA DE TRÂNSITO, para exercer a função de **Suplente do Gestor do Contrato**.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DO PRESIDENTE

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

PROCESSO Nº 9900006788/2025

Informamos que, após o pedido de impugnação encaminhado por Valmir Antunes Noblat, cujo inteiro teor está disponível no site da CLIN, em relação à redação do item 20.2.1, referente à sessão pública onde se lê "...após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, expondo motivos. Na hipótese de ser aceito o recurso, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões...", a solicitação de modificação será acatada e a redação será modificada, para que fique adequada ao sistema de intenção de recursos da sessão pública do portal Comprasnet. E em relação ao telefone indicado no item 19.5, foi verificado que o mesmo está com problemas técnicos, e portanto será retirado da redação do Edital

Em razão desta modificação, a data da licitação, onde serão recebidas as propostas e a documentação, será no dia 13 de maio de 2025, às 9